

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação  
 SERVIDOR (ES): CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, MF:5755425-1  
 TEN CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, MF:5774012/1  
 SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF:5427991  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
**PORTARIA Nº 1244/2023 –SAGA**  
 OBJETIVO: Para realizar transporte de servidores e autoridades.  
 PROCESSO: 2023/712077  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ITAITUBA/PA  
 PERÍODO: 15 à 16.06.2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
 SERVIDOR (ES): PETTERSON DAYVID GARCIA DO CARMO, MF:5968423  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada  
 SERVIDOR (ES): TEN PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF:222.504-2A  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
**PORTARIA Nº 1245/2023 –SAGA**  
 OBJETIVO: Para realizar abastecimento de aeronaves.  
 PROCESSO: 2023/753845  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): CASTANHAL/PA  
 PERÍODO: 22.06.2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação  
 SERVIDOR (ES): SGT PM BENEDITO DA SILVA MIRES, MF:51267540-1  
 SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF:5701856-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
**PORTARIA Nº 1247/2023 –SAGA**  
 OBJETIVO: Operação Verão 2023.  
 PROCESSO: 2023/753892  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 30.06 à 03.07.2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) alimentação e 03(três) pousada  
 SERVIDOR (ES): TEN CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF:54185292-1  
 MAJ BM ALISSON MANOEL CARDOSO VANZELER, MF:896977  
 SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF:5427991  
 SGT BM ALISSON FABRINNI NASCIMENTO SOUZA, MF:54185327-1  
 SGT PM NERO SERRÃO FIALHO, MF:4220028-1  
 TEN CEL BM ARMANDO SILVA DE SOUZA, MF:5399807-1  
 SGT BM JEAN VIEIRA FIMA, MF:54323162  
 SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF:5701856-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 961371

## OUTRAS MATÉRIAS

### RESOLUÇÃO Nº 466/2023 -CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consultivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP;  
 CONSIDERANDO que a Câmara de Ensino e Pesquisa do Conselho Superior do IESP possui caráter deliberativo e normativo em aprovar os cursos propostos, aprovar o mecanismo ou mecanismos de avaliação a serem utilizados pelo IESP, julgar recursos interpostos em matéria de ensino e pesquisa, fixar as linhas de pesquisa, disciplinar as normas de acesso, decidir sobre atividades de intercâmbio nas áreas de ensino e pesquisa; e possui caráter consultivo em opinar sobre todos os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria ou pelo Pleno do Conselho Superior;  
 CONSIDERANDO a necessidade de análise dos projetos pedagógicos dos cursos propostos, para aprovação em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP;  
 CONSIDERANDO o Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, com horário inicial às 09hs, e Reuniões Ordinárias do CONSUP, com horário inicial às 15hs, apresentado na 4ª Reunião Ordinária ocorrida via remota no dia 05 de julho de 2023;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º: Aprovar as reuniões ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP e do CONSUP, para o 2º semestre do ano de 2023, que deverão obedecer ao calendário abaixo:

Meses	Encaminhamento de Projeto		Câmara de Ensino e Pesquisa	CONSUP
	Dias			
Julho	-	-	-	-
Agosto	16	23	30	30
Setembro	13	20	27	27
Outubro	11	18	25	25
Novembro	16	22	29	29
Dezembro	06	13	20	20

Art. 2º Determinar que os coordenadores ou elaboradores dos planos dos cursos deverão estar presentes na Reunião de Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP;

Art. 3º Determinar que os projetos pedagógicos dos cursos devam ser encaminhados impressos e disponibilizados em mídia ao IESP, até os dias constantes do calendário antecedentes à reunião;  
 Art. 4º Os conselheiros (as) do CONSUP, independentes de expediente da Secretaria executiva, ficam automaticamente convocados a participarem das Reuniões Ordinárias previstas no calendário disposto no art. 1º;  
 Art. 5º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 05 de julho de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
Presidente do Conselho Superior do IESP

### RESOLUÇÃO Nº 467/2023 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento a medidas cautelares em favor de candidatos dos concursos públicos C-149/2009-SEAD/PCPA e 169/2013, bem como, possibilitar aos candidatos a aquisição de conhecimentos que favoreçam a educação geral e específica da formação profissional para a categoria de Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará, através do ensino pautado no respeito à dignidade humana.  
 CONSIDERANDO a apresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Policial Civil -CATEGORIA: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - 2023 (Candidatos Sub judge), homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 29 de junho de 2023; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP na 4ª Reunião Ordinária ocorrida via remota no dia 05 de julho de 2023;  
 RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Policial Civil - CATEGORIA: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - 2023 (Candidatos Sub judge), com carga horária de 680 horas aula, elaborado pela Academia de Polícia Civil do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 283.634,47 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 05 de julho de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP  
Presidente do CONSUP

Protocolo: 961166

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA Nº4094/23/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Euclides Aragão Da Silva; CPF: 609.302.762-72; Valor: R\$3.033,24. SD PM Kemoel Da Costa Rodrigues; CPF: 008.267.112-51; Valor: R\$2.911,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4095/23/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 23 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R\$2.215,64. SGT PM Nivea Larissa Carneiro Garcia Da Cruz; CPF: 943.742.872-72; Valor: R\$1.846,32. CB PM Elaine Cristina Lago Dos Santos; CPF: 004.023.662-55; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4096/23/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Adriano Roger Da Costa De Souza; CPF: 823.982.832-91; Valor: R\$514,32. SD PM André Guilherme Martins Gomes; CPF: 045.195.991-48; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4091/23/DI/DF** – Objetivo: I Congresso das Polícias Militares da Região Norte; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Manaus-AM; Período: 11 a 14/07/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação, 02 de pousada e 02 de indenizações de transporte; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87 ; Valor: R\$1.167,56. CEL PM Arthur Bezerra Da Silva; CPF: 595.070.982-91; Valor: R\$1.167,56. TEN PM William Raphael da Silva Balbino Rodrigues; CPF: 083.906.104-85; Valor: R\$1.026,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 961406